

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a abertura do processo de dispensa de licitação para o objeto especificado a seguir, conforme os dados apresentados, visando à instrução do respectivo processo.

Considerando a análise da legalidade do procedimento e a possibilidade de contratação direta pelo Município, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adoto como fundamento para esta decisão a contratação identificada no **Estudo Técnico Preliminar**.

Dessa forma, **DECLARO** dispensável a realização do procedimento licitatório e **AUTORIZO** o seguimento do processo para fins de contratação direta, nos termos do Decreto Municipal nº 1663/2023, de 12 de junho de 2023.

### OBJETO:

Contratação, por dispensa de licitação, de locação mensal de contêineres metálicos reutilizados, montados a partir de contêineres marítimos tipo **DRY**, para uso como módulos de **sanitário, refeitório, vestiário e almoxarifado**. O fornecimento inclui transporte, instalação e desinstalação.

A contratação tem como finalidade atender à determinação judicial nos autos da **Ação Civil Pública (processo nº 0000526-777.2023.5.12.0041)**, em que a parte autora é o **Ministério Público do Trabalho** e a parte ré é o **Município de Capivari de Baixo/SC**. O cumprimento da decisão judicial exige a adequação aos requisitos estabelecidos pelo **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)**, para uso exclusivo da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública**.

### VALOR ESTIMADO:

R\$ 52.485,30 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais trinta centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências cabíveis.

Capivari de Baixo/SC, 04 de abril de 2025.

**CLAUDIR ANTONIO BINTECOURT**

Prefeito Municipal